



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

30 / 09 / 2020

Patrícia F. Silva

DECRETO DE LEI Nº 32, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.




"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CATALANO A SR. HEBER ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO a Sr. HEBER ROSA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados a cidade de Catalão e região.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão